



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 015 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os seguintes servidores efetivos:

1. EDMILSON MARTINS SANTANA, inscrito no CPF/MF 497.853.381-34, do Cargo de Auxiliar de Educação (AUX-30-ICB), da Secretaria Municipal da Educação;

2. MARISTINA SARA CORREIA BORGES, inscrita no CPF/MF 633.670.331-20, do Cargo de Auxiliar de Educação (ICA), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA